

**Estado da Bahia**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ: 13.232.798/0001-49

**PROCESSO LICITATÓRIO**

<b>MODALIDADE:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO
<b>PROCESSO NÚMERO:</b>	013/2023
<b>DISPENSA NÚMERO</b>	007/2023
<b>DATA DA DISPENSA</b>	19/01/2023
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE DESTINADOS AOS TRABALHOS DIÁRIOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE –BA.
<b>DADOS DO CONTRATADO:</b>	<b>KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA</b> <b>EIRELI-ME CNPJ:12.908.945/0001-95</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ 13.232.798/0001-49

Baixa Grande, 19 de janeiro de 2023.

DE: DIRETOR ADMINISTRATIVO

AO: EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

PREZADO SENHOR,

O Diretor Administrativo, através de seu representante, Sr. Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet, vem por meio deste solicitar, a contratação de empresa para fornecimento de materiais para escritório e expediente destinados aos trabalhos diários da câmara de vereadores de Baixa Grande –BA.

Atenciosamente,

  
Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet  
Diretor Administrativo



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ 13.232.798/0001-49

**DESPACHO**

DE: PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

AO: DIRETOR ADMINISTRATIVO.

Prezado (a),

Em resposta à solicitação, visto autos, **AUTORIZO A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte sequência:

1. Setor de Licitações para que adote os atos necessários para deflagração dos procedimentos adequados
2. Setor de Contabilidade, para fins de provas que existe dotação orçamentária e reserva de valores orçamentários;
3. Departamento jurídico para emissão de parecer técnico.

Atenciosamente,

  
**WERLISSON OLIVEIRA SILVA**  
Presidente

Baixa Grande/BA, 19 de janeiro de 2023.



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ 13.232.798/0001-49

**AUTUAÇÃO**

Na data de infra, autuo as peças do processo administrativo nº 013/2023 que adiante seguem:

Baixa Grande, 19 de janeiro de 2023.

  
Vitor Emraanuel Ferreira Pamponet  
Diretor Administrativo



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ 13.232.798/0001-49

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE		Nº. de Processo	
Orgão Interessado:	CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE	013/2023 Nº DA DISPENSA 007/2023	
Responsável:	WERLISSON OLIVEIRA SILVA	Data: 20/01/2023	
Assunto:	Contrato		
<b>Objeto da despesa:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE DESTINADOS AOS TRABALHOS DIÁRIOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE -BA. Em: 20/01/2023			
 VITOR EMMANUEL FERREIRA PAMPONET DIRETOR ADMINISTRATIVO			
TIPO	CUSTO ESTIMADO: R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	( )	Órgão / Unidade:	0101 - Câmara Municipal
		Atividade:	ATIVIDADE: 4.001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos
Serviços	( )	Elemento de Despesa:	33.90.30.00 - Material de consumo
		Fonte de recurso:	1500 - Recursos não vinculados de Impostos
Compras	(x)	Em: 20/01/2023	
	<b>R\$ 9.286,58</b>		 Contabilidade
PARECER JURÍDICO	Emitimos neste momento, o parecer favorável, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE DESTINADOS AOS TRABALHOS DIÁRIOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE -BA em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer.		
	 Câmara Lobo 11/02/2023 JURÍDICO		
<b>DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>			
Fica dispensada a licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE DESTINADOS AOS TRABALHOS DIÁRIOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE -BA, em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer favorável, o serviço será fornecido por KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA LTDA - ME inscrito no CNPJ sob nº 12.908945/0001-95 As especificações e os quantitativos estimados estão relacionados em anexos constantes do Processo Administrativo nº 013/2023. Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento. Em: 20/01/2023			
 Werlisson Oliveira Silva presidente			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇO / OBRAS	
Dispensa	(x)	Única Entrega ( )	Outros ( )
Inexigibilidade	( )	CONTRATO (X)	Período de Vigência: 31/12/2023

**LICITAÇÃO**



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ 13.232.798/0001-49

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE		Nº. de Processo	
Órgão Interessado:	CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE	013/2023 Nº DA DISPENSA 007/2023	
Responsável:	WERLISSON OLIVEIRA SILVA	Data: 20/01/2023	
Assunto:	Contrato		
Objeto da despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE DESTINADOS AOS TRABALHOS DIÁRIOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE -BA. Em: 20/01/2023			
VITOR EMMANUEL FERREIRA PAMPONET DIRETOR ADMINISTRATIVO			
TIPO	CUSTO ESTIMADO: R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	( )	Órgão / Unidade:	0101 - Câmara Municipal
		Atividade:	ATIVIDADE: 4.001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos
Serviços	( )	Elemento de Despesa:	33.90.30,00 - Material de consumo
		Fonte de recurso:	1500 - Recursos não vinculados de impostos
Compras	(x)	Em: 20/01/2023	
<b>R\$ 9.286,58</b>		Contabilidade	
<b>PARECER JURÍDICO</b>		<p>Emitimos neste momento, o parecer favorável, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE DESTINADOS AOS TRABALHOS DIÁRIOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE -BA em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer.</p> <p style="text-align: right;">JURÍDICO</p>	
<b>DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>			
<p>Fica dispensada a licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE DESTINADOS AOS TRABALHOS DIÁRIOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE -BA, em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer favorável, o serviço será fornecido por KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA LTDA - ME inscrito no CNPJ sob nº 12.908945/0001-95 As especificações e os quantitativos estimados estão relacionados em anexos constantes do Processo Administrativo n.º 013/2023. Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.</p> <p>Em: 20/01/2023</p> <p style="text-align: right;">Werlisson Oliveira Silva presidente</p>			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇO / OBRAS	
Dispense	(x)	Única Entrega ( )	Outros ( )
Inexigibilidade	( )	CONTRATO (x)	Período de Vigência: 31/12/2023

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 - Centro - 44620-000 - Baixa Grande - Bahia  
 Gab. Presidente (74) 3258-1275 - Telefax: (74) 3258-1371  
 E-mail: baixagrande.legislativo@gmail.com - Site: www.camaraibaixagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande>



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ: 13.232.798/0001-49

BAIXA GRANDE, 16 DE JANEIRO DE 2023

Objeto: COTAÇÃO DE PREÇOS – MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE DESTINADOS AOS TRABALHOS DIÁRIOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE –BA.

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar os preços dos produtos discriminados abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PAPEL OFICIO A4	10	CAIXA C/ 10 UND.	R\$ 299,00	R\$ 2.990,00
02	CANETAS ESFEROGRAFICA	10	CAIXA C/ 50 UND	R\$ 50,00	R\$ 500,00
03	PASTA DE AZ (A4)	24	UND	R\$ 21,50	R\$ 516,00
04	PASTA SUSPENSAS	100	UND	R\$ 5,75	R\$ 575,00
05	CLASSIFICADOR PLAST. TRANSPARENTE	150	UND	R\$ 3,99	R\$ 598,50
06	LAPIS GRAFITE	01	CAIXA C/ 50 UND	R\$ 50,00	R\$ 50,00
07	BORRACHA	20	UND	R\$ 1,50	R\$ 30,00
08	CLIPS MÉDIO	24	CAIXA	R\$ 3,50	R\$ 84,00
09	CLIPS GRANDE	24	CAIXA	R\$ 3,99	R\$ 95,76
10	GRAMPO 26/06 GALVANIZADO	12	CAIXA	R\$ 9,99	R\$ 119,88
11	ESTRATOR DE GRAMPO DE AÇO	10	UND	R\$ 5,50	R\$ 55,00
12	CANETA MARCA TEXTO	24	UND	R\$ 3,00	R\$ 72,00
13	GRAMPEADOR METAL MÉDIO	05	UND	R\$ 45,00	R\$ 225,00
14	PEFURADOR 02 FUIROS (35 FOLHAS)	05	UND	R\$ 99,00	R\$ 495,00
15	PILHAS 9V P/ MICROFONE	12	UND	R\$ 19,50	R\$ 234,00
16	LIGA ELÁSTICO/DINHEIRO	24	PAC. C/ 100 UND	R\$ 5,00	R\$ 120,00
17	ENVELOPES BRANCO TAM. OFÍCIO	1000	UND	R\$ 0,50	R\$ 500,00
18	ENCADERNAÇÕES P/50 FLS	20	UND	R\$ 5,00	R\$ 100,00
19	LIVRO ATA 200 FLS.	04	UND	R\$ 46,99	R\$ 187,96
20	LIVRO ATA 100 FLS.	02	UND	R\$ 23,99	R\$ 47,98
21	CLASSIFICADOR C/ ELÁSTICO	24	UND	R\$ 3,50	R\$ 84,00
22	CALCULADORA GRANDE	06	UND	R\$ 48,00	R\$ 288,00
23	REGUA DE 30cm	12	UND	R\$ 2,00	R\$ 24,00
24	REGUA DE 50cm	12	TUBO	R\$ 6,00	R\$ 72,00
25	COLA LÍQUIDA 90g	14	UND	R\$ 3,00	R\$ 42,00
26	TESOURA DE METAL GRANDE	06	UND	R\$ 22,00	R\$ 132,00
27	FITA ADESIVA (45m X 45cm)	24	UND	R\$ 4,00	R\$ 96,00
28	CAIXA DE ARQUIVO PLÁSTICA	50	UND	R\$ 9,75	R\$ 487,50
29	PILHA PARA COMPUTADOR	10	UND	R\$ 9,00	R\$ 90,00
30	BATERIA AA	100	UND	R\$ 3,75	R\$ 375,00
****	*****	*****	*****	VALOR TOTAL	R\$ 9.286,58
	*				

Serão atendida as seguintes condições:

- a) Período de validade da proposta:
- b) Critério de Avaliação das propostas:
- c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade) prevalecerá o Preço Unitário do item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.
- d) Prazo entrega/execução  a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.



**Estado da Bahia**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ: 13.232.798/0001-49**


f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: Kaio Wanderlei Oliveira da Silva Eireli -ME

CNPJ nº 12.908.945/0001-95

Endereço: Rua David Saback, 122 – Centro CEP: 44620-000

Cidade: Baixa Grande 16 de Janeiro de 2023

  
12.908.945/0001-95  
KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EIRELI-ME  
RUA DAVID SABACK, 122 - TÉRREO  
CENTRO - CEP: 44.620-000  
BAIXA GRANDE - BA





Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ: 13.232.798/0001-49

BAIXA GRANDE, 16 DE JANEIRO DE 2023

Objeto: COTAÇÃO DE PREÇOS – MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE DESTINADOS AOS TRABALHOS DIÁRIOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE –BA.

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar os preços dos produtos discriminados abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PAPEL OFICIO A4	10	CAIXA C/ 10 UND.	R\$ 302,00	R\$ 3.000,00
02	CANETAS ESFEROGRAFICA	10	CAIXA C/ 50 UND	R\$ 55,00	R\$ 550,00
03	PASTA DE AZ (A4)	24	UND	R\$ 24,50	R\$ 564,00
04	PASTA SUSPensa	100	UND	R\$ 6,20	R\$ 520,00
05	CLASSIFICADOR PLAST. TRANSPARENTE	150	UND	R\$ 4,99	R\$ 570,00
06	LAPIS GRAFITE	01	CAIXA C/ 50 UND	R\$ 53,50	R\$ 53,00
07	BORRACHA	20	UND	R\$ 1,90	R\$ 34,00
08	CLIPS MÉDIO	24	CAIXA	R\$ 3,90	R\$ 84,00
09	CLIPS GRANDE	24	CAIXA	R\$ 4,50	R\$ 95,00
10	GRAMPO 26/06 GALVANIZADO	12	CAIXA	R\$ 11,10	R\$ 131,88
11	ESTRATOR DE GRAMPO DE AÇO	10	UND	R\$ 6,90	R\$ 65,00
12	CANETA MARCA TEXTO	24	UND	R\$ 4,50	R\$ 96,00
13	GRAMPEADOR METAL MÉDIO	05	UND	R\$ 48,00	R\$ 235,00
14	PEFURADOR 02 FUROS (35 FOLHAS)	05	UND	R\$ 102,00	R\$ 505,00
15	PILHAS 9V P/ MICROFONE	12	UND	R\$ 20,90	R\$ 246,00
16	LIGA ELÁSTICO/DINHEIRO	24	PAC. C/ 100 UND	R\$ 7,50	R\$ 168,00
17	ENVELOPES BRANCO TAM. OFÍCIO	1000	UND	R\$ 0,90	R\$ 700,00
18	ENCADERNAÇÕES P/50 FLS	20	UND	R\$ 6,50	R\$ 120,00
19	LIVRO ATA 200 FLS.	04	UND	R\$ 49,00	R\$ 195,96
20	LIVRO ATA 100 FLS.	02	UND	R\$ 25,10	R\$ 49,98
21	CLASSIFICADOR C/ ELÁSTICO	24	UND	R\$ 4,50	R\$ 96,00
22	CALCULADORA GRANDE	06	UND	R\$ 51,00	R\$ 300,00
23	REGUA DE 30cm	12	UND	R\$ 3,50	R\$ 36,00
24	REGUA DE 50cm	12	TUBO	R\$ 7,50	R\$ 78,00
25	COLA LÍQUIDA 90g	14	UND	R\$ 5,00	R\$ 56,00
26	TESOURA DE METAL GRANDE	06	UND	R\$ 24,80	R\$ 144,00
27	FITA ADESIVA (45m X 45cm)	24	UND	R\$ 5,70	R\$ 120,00
28	CAIXA DE ARQUIVO PLÁSTICA	50	UND	R\$ 11,00	R\$ 500,00
29	PILHA PARA COMPUTADOR	10	UND	R\$ 11,50	R\$ 105,00
30	BATERIA AA	100	UND	R\$ 4,80	R\$ 400,00
***		*****	*****	VALOR TOTAL	R\$ 9.817,82

Serão atendidas as seguintes condições:

- a) Período de validade da proposta:
- b) Critério de Avaliação das propostas:
- c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade) prevalecerá o Preço Unitário do item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.
- d) Prazo entrega/execução  a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ: 13.232.798/0001-49

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: Vanessa Nunes de Oliveira Rios

CNPJ nº 15.864.352/0001-62

Endereço: Rua Alfredo Navarro, 26 – Centro CEP: 44630-000

Cidade: Mairi - BA, 16 de Janeiro de 2023

*Vanessa Nunes de Oliveira Rios*

15.864.352/0001-62  
KAYÁ PRESENTES  
RUA ALFREDO NAVARRO, Nº 26  
MAIRI-BAHIA



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ: 13.232.798/0001-49

BAIXA GRANDE, 16 DE JANEIRO DE 2023

**Objeto: COTAÇÃO DE PREÇOS – MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE DESTINADOS AOS TRABALHOS DIÁRIOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE –BA.**

**PREZADOS SENHORES,**

**Solicitamos informar os preços dos produtos discriminados abaixo:**

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PAPEL OFÍCIO A4	10	CAIXA C/ 10 UNID.	R\$ 302,00	R\$ 3.020,00
02	CANETAS ESPEROGRÁFICA	10	CAIXA C/ 50 UNID	R\$ 56,00	R\$ 560,00
03	PASTA DE AZ (A4)	24	UNID	R\$ 24,50	R\$ 588,00
04	PASTA SUSPensa	100	UNID	R\$ 6,20	R\$ 620,00
05	CLASSIFICADOR PLAST. TRANSPARENTE	150	UNID	R\$ 4,90	R\$ 735,00
06	LÁPIS GRAFITE	01	CAIXA C/ 50 UNID	R\$ 53,50	R\$ 53,50
07	BORRACHA	20	UNID	R\$ 1,90	R\$ 38,00
08	CLIPS MÉDIO	24	CAIXA	R\$ 3,90	R\$ 93,60
09	CLIPS GRANDE	24	CAIXA	R\$ 4,50	R\$ 108,00
10	GRAMPO 26/06 GALVANIZADO	12	CAIXA	R\$ 11,10	R\$ 133,20
11	ESTRATOR DE GRAMPO DE AÇO	10	UNID	R\$ 6,90	R\$ 69,00
12	CANETA MARCA TEXTO	24	UNID	R\$ 4,50	R\$ 108,00
13	GRAMPEADOR METAL MÉDIO	05	UNID	R\$ 48,00	R\$ 240,00
14	PELURADOR 02 Furos (35 FOLHAS)	05	UNID	R\$ 102,00	R\$ 510,00
15	PILHAS 9V P/ MICROFONE	12	UNID	R\$ 20,90	R\$ 250,80
16	LIGA ELÁSTICO/DINHEIRO	24	PAC. C/ 100 UNID	R\$ 7,50	R\$ 180,00
17	ENVELOPES BRANCO TAM. OFÍCIO	1000	UNID	R\$ 0,90	R\$ 900,00
18	ENCADERNAÇÕES P/50 FLS	20	UNID	R\$ 6,50	R\$ 130,00
19	LIVRO ATA 200 FLS.	04	UNID	R\$ 49,00	R\$ 196,00
20	LIVRO ATA 100 FLS.	02	UNID	R\$ 25,10	R\$ 50,20
21	CLASSIFICADOR C/ ELÁSTICO	24	UNID	R\$ 4,50	R\$ 108,00
22	CALCULADORA GRANDE	06	UNID	R\$ 51,00	R\$ 306,00
23	REGUA DE 30cm	12	UNID	R\$ 3,50	R\$ 42,00
24	REGUA DE 50cm	12	TUBO	R\$ 7,50	R\$ 90,00
25	COLA LÍQUIDA 90g	14	UNID	R\$ 5,00	R\$ 70,00
26	TESOURA DE METAL GRANDE	06	UNID	R\$ 24,80	R\$ 148,80
27	FITA ADESIVA (45m X 45cm)	24	UNID	R\$ 5,70	R\$ 136,80
28	CAIXA DE ARQUIVO PLÁSTICA	50	UNID	R\$ 11,00	R\$ 550,00
29	PILHA PARA COMPUTADOR	10	UNID	R\$ 11,50	R\$ 115,00
30	BATERIA AA	100	UNID	R\$ 4,50	R\$ 450,00
****	*****	*****	*****	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 10.599,90</b>

Serão atendidas as seguintes condições:

- Período de validade da proposta: **30 (trinta dias)**
- Critério de Avaliação das propostas: **Menor Preço Total**
- No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade) prevalecerá o Preço Unitário do item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.
- Prazo entrega/execução **Imediato** a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ: 13.232.798/0001-49

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: Robervando Antunes Alves - ME

CNPJ nº 09.159.860/0001-47

Endereço: Praça Juraci Magalhães, 74 – Centro CEP: 44630-000

Cidade: Mairi - BA, 16 de Janeiro de 2023

*Robervando Antunes Alves*

**09.159.860/0001-47**  
**ROBERVANDO ANTUNES ALVES-ME**  
**INSC. EST. 075.560.505**  
Praça Juraci Magalhães 74 - Centro  
CEP 44.630-000 - Mairi-BA

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA GILVAN SILVA DE LIMA EIRELI ME****CNPJ nº 12.908.945/0001-95**

GILVAN SILVA DE LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/05/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 018.381.285-90, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03644538560, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DOM PEDRO DE ALCANTARA, 382, CASA, CENTRO, BAIXA GRANDE, BA, CEP 44620000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome GILVAN SILVA DE LIMA EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600222319, com sede Rua David Saback, 122, Terreo, Centro Baixa Grande, BA, CEP 44.620-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.908.945/0001-95, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

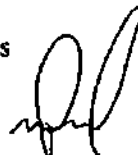
**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa que gira sob o nome empresarial GILVAN SILVA DE LIMA EIRELI ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EIRELI ME.

**OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto  
 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

**CNAE FISCAL**

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria  
 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

Rcg: 81700000877847

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97719862 em 13/12/2017  
 Protocolo 173639879 de 13/10/2017  
 Nome da empresa KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EIRELI ME NIRE 29600222319  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 99421294457662  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2017  
 por Heio Portia Ramos - Secretário Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA GILVAN SILVA DE LIMA EIRELI ME**

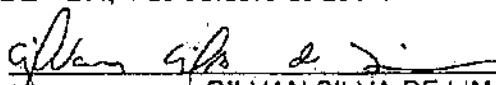
CNPJ nº 12.908.945/0001-95


**DA RATIFICAÇÃO E FORO**


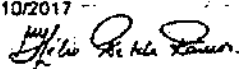
**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BAIXA GRANDE - BA.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

BAIXA GRANDE - BA, 4 de outubro de 2017.

  
 \_\_\_\_\_  
 GILVAN SILVA DE LIMA  
 CPF: 018.381.285-90

  
 \_\_\_\_\_  
 KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA  
 CPF: 432.600.628-58

 <p><b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA</b>                  CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/12/2017 SOB Nº: 97719862                  Protocolo: 17/363987-9, DE 13/10/2017</p>	
	<p>Empresário: 29.6.0022231-9                  KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA                  EIRELI ME</p> <p>HÉLIO PORTELA RAMOS                  SECRETÁRIO-GERAL</p>

nome  
KAILO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / CAC. EMISSOR / UF  
1457991233 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO  
432.600.628-58 17/10/1995

FILIAÇÃO  
VANDERLEI SOFRE DA SILVA  
ARLENE OLIVEIRA DAS VIRGENS

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.  
AB

NP REGISTRO  
06292025322

VALIDADE  
29/08/2024

1ª HABILITAÇÃO  
23/01/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1841093293



OBSERVAÇÕES

*Kailo Wanderlei Oliveira da Silva*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
IPIRÁ, BA

DATA EMISSÃO  
04/09/2019

*Rodrig*  
Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
VENDEDOR

80724560925  
BA710291807

PROBADO PESTIFICAR  
1841093293

BAHIA



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.908.945/0001-95</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/11/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>KAJO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ABC MAGAZINE</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andAIMES</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DAVID SABACK</b>	NÚMERO <b>122</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
CEP <b>44.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BAIXA GRANDE</b>
UF <b>BA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ATLASCONT@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(74) 3258-1020</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/11/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2023 às 10:01:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA LTDA**  
**CNPJ: 12.908.945/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:12:41 do dia 21/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2023.

Código de controle da certidão: **263D.5525.6A8C.E507**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 12.908.945/0001-95  
**Razão Social:** KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EIRELI  
**Endereço:** RUA DAVID SABACK 122 TERREO / CENTRO / BAIXA GRANDE / BA / 44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2023 a 06/02/2023

**Certificação Número:** 2023010801115546385774

Informação obtida em 18/01/2023 00:41:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.908.945/0001-95  
Certidão nº: 2338942/2023  
Expedição: 18/01/2023, às 00:38:17  
Validade: 17/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.908.945/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230349865

RAZÃO SOCIAL	
KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
017.699.116	12.908.945/0001-95

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 18/01/2023

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS**

Nº 0000004/2023

**KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EIRELI - ME**

**RUA DAVID SABACK,122**

**TERREO**

**CENTRO**

**44620-000 - BAIXA GRANDE - BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS ALÉM DAS QUE ABAIXO ESTÃO EXPLICITADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE ESTA CERTIDÃO POSITIVA É A EXPRESSÃO DA VERDADE. E, PARA QUE A MESMA CAUSE OS EFEITOS LEGAIS QUE DELA SE ESPERA, VAI DATADA, CARIMBADA E ASSINADA.





**Estado da Bahia**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ – 13.232.798/0001-49**

**Dispensa de Licitação nº. 007/2023**  
**Instrumento Contratual nº. 013/2023**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE / BA E A EMPRESA KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EIRELI-ME.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 13.232.798/0001-49, com sede na Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda de nº 1.096. 771, Centro CEP: 44.620-000, Estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente, **WERLISSON OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Manoel Soares nº. 50 – Centro, Baixa Grande/BA, portador do RG nº. 1270984454-SSP-BA e do CPF nº. 045.838.455-02, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EIRELI-ME**, CNPJ nº. 12.908.945/0001-95, com sede na Rua David Saback nº 122, Centro, Baixa Grande/Ba, representada pelo seu Procurador, o senhor **VANDERLEI SODRÉ DE LIMA**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº. 0457812141-SSP-Ba, CPF nº. 469.538.685-20, doravante denominada **CONTRATADO**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto**

O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Forma de Execução**

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de aquisição dos produtos nos termos estabelecidos na Cláusula Sexta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Valor Contratual**

Pela aquisição dos materiais acima adquiridos, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 9.286,58** (nove mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – Condições de Pagamento**

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos.



**Estado da Bahia**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ – 13.232.798/0001-49**

**CLÁUSULA QUINTA – Recurso Financeiro**

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

**Órgão / Unidade:** 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

**Projeto / Atividade:** 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.

**Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 – Material de consumo

**CLÁUSULA SEXTA - Prazo, Condições de Entrega e Forma de Recebimento.**

**Parágrafo Primeiro** – O presente Contrato terá como prazo a partir da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

**Parágrafo Segundo** – A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a Contratada às sanções previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – Critérios de Reajuste**

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser reajustado mediante acordo entre as partes através de aditivo contratual, com base em índices oficiais.

**CLÁUSULA OITAVA – Dos Direitos e Responsabilidade das Partes**

**Parágrafo Primeiro** – Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, nos termos do art. 76 da Lei nº. 8.666/93, e da CONTRATADA perceber valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o pagamento ajustado e,
- b) Dar á contratada as condições necessárias á regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) Entregar dos produtos na forma ajustada; e
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

**CLÁUSULA NONA – Sanções Administrativas Contratual**

**Parágrafo Primeiro** – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, constante na Cláusula Sexta, será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 02 (dois) por cento sobre o valor do presente Contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Baixa Grande/BA, poderá, garantia a prévia defesa, aplicar á contratada as sanções previs-



**Estado da Bahia**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ – 13.232.798/0001-49**

tas na art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa corresponderá a 02 (dois) por cento do presente Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – Rescisão**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguinte da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Único** – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Legislação Aplicável**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando – se – lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e pela Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Foro**

Eleger-se-á o Foro da Comarca de Ipirá/BA, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para dirimir as questões sucintas decorrentes do processo licitatório e do Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Baixa Grande/Ba, 20 de janeiro de 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA  
WERLISSON OLIVEIRA SILVA  
CONTRATANTE

KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EIRELI-ME,  
PP. VANDERLEI SODRÉ DA SILVA  
CONTRATADO





Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

---

TESTEMUNHAS:

01 Conceição da Cruz Brito Brito

Nome:

CPF: 058922965-63

02 Isidoro Rosa Brito

Nome:

CPF: 079.070.945-72



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

ANEXO I

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PAPEL OFICIO A4	10	CAIXA C/ 10 UND.	R\$ 299,00	R\$ 2.990,00
02	CANETAS ESFEROGRAFICA	10	CAIXA C/ 50 UND	R\$ 50,00	R\$ 500,00
03	PASTA DE AZ (A4)	24	UND	R\$ 21,50	R\$ 516,00
04	PASTA SUSPENSA	100	UND	R\$ 5,75	R\$ 575,00
05	CLASSIFICADOR PLAST. TRANSPARENTE	150	UND	R\$ 3,99	R\$ 598,50
06	LAPIS GRAFITE	01	CAIXA C/ 50 UND	R\$ 50,00	R\$ 50,00
07	BORRACHA	20	UND	R\$ 1,50	R\$ 30,00
08	CLIPS MÉDIO	24	CAIXA	R\$ 3,50	R\$ 84,00
09	CLIPS GRANDE	24	CAIXA	R\$ 3,99	R\$ 95,76
10	GRAMPO 26/06 GALVANIZADO	12	CAIXA	R\$ 9,99	R\$ 119,88
11	ESTRATOR DE GRAMPO DE AÇO	10	UND	R\$ 5,50	R\$ 55,00
12	CANETA MARCA TEXTO	24	UND	R\$ 3,00	R\$ 72,00
13	GRAMPEADOR METAL MÉDIO	05	UND	R\$ 45,00	R\$ 225,00
14	PEFURADOR 02 FUROS (35 FOLHAS)	05	UND	R\$ 99,00	R\$ 495,00
15	PILHAS 9V P/ MICROFONE	12	UND	R\$ 19,50	R\$ 234,00
16	LIGA ELÁSTICO/DINHEIRO	24	PAC. C/ 100 UND	R\$ 5,00	R\$ 120,00
17	ENVELOPES BRANCO TAM. OFÍCIO	1000	UND	R\$ 0,50	R\$ 500,00
18	ENCADERNAÇÕES P/50 FLS	20	UND	R\$ 5,00	R\$ 100,00
19	LIVRO ATA 200 FLS.	04	UND	R\$ 46,99	R\$ 187,96
20	LIVRO ATA 100 FLS.	02	UND	R\$ 23,99	R\$ 47,98
21	CLASSIFICADOR C/ ELÁSTICO	24	UND	R\$ 3,50	R\$ 84,00
22	CALCULADORA GRANDE	06	UND	R\$ 48,00	R\$ 288,00
23	REGUA DE 30cm	12	UND	R\$ 2,00	R\$ 24,00
24	REGUA DE 50cm	12	TUBO	R\$ 6,00	R\$ 72,00
25	COLA LÍQUIDA 90g	14	UND	R\$ 3,00	R\$ 42,00
26	TESOURA DE METAL GRANDE	06	UND	R\$ 22,00	R\$ 132,00
27	FITA ADESIVA (45m X 45cm)	24	UND	R\$ 4,00	R\$ 96,00
28	CAIXA DE ARQUIVO PLÁSTICA	50	UND	R\$ 9,75	R\$ 487,50
29	PILHA PARA COMPUTADOR	10	UND	R\$ 9,00	R\$ 90,00
30	BATERIA AA	100	UND	R\$ 3,75	R\$ 375,00
****	***** *	*****	*****	VALOR TOTAL	R\$ 9.286,58



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ – 13.232.798/0001-49**

**EXTRATO DE CONTRATO nº. 013/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 013/2023**

**Espécie:** Contrato nº. 013/2023

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA

**Contratado:** KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA LTDA-ME

**CNPJ:** nº 12.908.945/0001-95

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais para escritório e expediente destinados aos trabalhos diários da câmara de vereadores de Baixa Grande-BA.

**Valor:** R\$ 9.286,58 (nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

**Vigência:** 31/12/2023

**Data de Assinatura:** 20/01/2023

**Assinam:** Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: **WERLISSON OLIVEIRA SILVA** – Presidente. Pela Kaio Wanderlei Oliveira da Silva LTDA-ME : **KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA**.

Baixa Grande – BA, 20 de janeiro de 2023.

**Vitor Emmanúel Ferreira Pamponet**  
Presidente da Comissão de Licitação

## EXTRATO



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

### **EXTRATO DE CONTRATO nº. 013/2023** **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 013/2023**

**Espécie:** Contrato nº. 013/2023

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA

**Contratado:** KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA LTDA-ME

**CNPJ:** nº 12.908.945/0001-95

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais para escritório e expediente destinados aos trabalhos diários da câmara de vereadores de Baixa Grande-BA.

**Valor:** R\$ 9.286,58 (nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

**Vigência:** 31/12/2023

**Data de Assinatura:** 20/01/2023

**Assinam:** Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: **WERLISSON OLIVEIRA SILVA** – Presidente. Pela Kaio Wanderlei Oliveira da Silva LTDA-ME : **KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA**.

Baixa Grande – BA, 20 de janeiro de 2023.

---

**Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet**  
Presidente da Comissão de Licitação

Avenida Dr. Heraklo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia  
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371  
E-mail: [baixagrande.legislativo@gmail.com](mailto:baixagrande.legislativo@gmail.com) – Site: [www.camaraibaixagrande.ba.gov.br](http://www.camaraibaixagrande.ba.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande>